

Data da reunião ordinária: 05/12/2005

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 9:30 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 2-12-2005

Operações Orçamentais: 1.318.258,77

Operações não Orçamentais: 117.892,58

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º SR HELDER LUIS, residente na Rua 1º de Dezembro, nº 102 – Entroncamento, sobre a limpeza de uma linha de água naquela zona, cujo percurso foi interrompido com uma estrada e obras de uma urbanização, existindo ali um pântano com cerca de 400 metros, do qual provêm maus cheiros e quando chove mais, a água entra dentro das casas.

- Convida a Câmara a visitar o local e sugere a colocação de manilhas de modo a que a água possa passar sem ficar ali estagnada.

- O Exmo. Presidente informou conhecer o assunto, já vem do mandato do anterior Presidente, não é uma situação fácil de resolver dado que é propriedade privada, mas a Câmara está preocupada e a equacionar a melhor forma de tentar resolver a situação.

- 2º SR ADRIANO CHAMBEL, residente na Rua 1º de Dezembro, nº 92 – Entroncamento, também sobre as águas que se encontram depositadas naquela zona por ter sido interrompida a linha de água e as manilhas que ali existiam foram tapadas há cerca de 2 meses.

- Focou, também, que na Rua 1º de Dezembro quando foram feitos os passeios, a Rua ficou mais alta e quando chove a água entra nos quintais.

- Já veio várias vezes aos Serviços Técnicos para apresentar a situação ao Sr Vice-Presidente, assim como para ser feita a limpeza do Ribeiro, mas nunca foi recebido, referindo, que além de não ser resolvida a situação da Rua, não é limpo o Ribeiro e os moradores são confrontados ali com um pântano de água com maus cheiros agravado ainda com a proveniência de mosquitos o que se torna um caso de saúde pública.

- Por estes motivos, gostaria que quando deixasse de chover a Câmara se deslocasse ao local para constatar a situação e mandar, desentupir as manilhas.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto prende-se com a situação anterior. Já esteve no local com o Sr Vice-Presidente e estão empenhados em tentar resolver a situação.

- 3º SR JÚLIO ANTÓNIO MEIRA TAVARES, residente na Rua Miguel Bombarda, nº 39 – Portalegre, a saber a situação sobre um pedido que fez a esta Câmara para a montagem de um carroucel para crianças, no período de Natal, junto ao Tribunal desta Cidade.

- O Exmo. Presidente informou que neste momento não estão reunidas as condições para o pretendido, dado não existir um local próprio e como já existiram problemas com a montagem de um circo naquele local, só serão autorizados a montagem destes equipamentos quando estiverem reunidas todas as condições para o efeito.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- Informou que recebeu um telefonema do Sr Presidente da CP, comunicando-lhe que foram suspensas todas as alterações dos horários dos comboios que estavam previstas.

- 2 – SR VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA

- Em relação ao munícipe Sr Adriano Chambel, o Sr Vice-Presidente esclareceu que teve conhecimento, através da sua Secretária, que o Sr Chambel o procurou para ser recebido, mas por casualidade estava ocupado e não o pode receber, porque sempre que qualquer munícipe o procura e esteja disponível, é sempre atendido.

- Mais esclareceu que já tinha conhecimento da situação que já vem do passado, mas como o Sr Presidente já referiu a Câmara está a tratar do assunto.

- 3 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- a) Sobre o assunto que os munícipes Srs Hélder Luís e Adriano Chambel, apresentaram nesta reunião, referiu que é um assunto particularmente sensível e que os Vereadores da oposição estão disponíveis para se deslocarem ao local e partilharem com o Exmo Presidente e toda a Câmara estas preocupações.

- b) A seguir, o Vereador Sr Alexandre Zagalo aproveitando a presença na Sala do Sr Antero Fernandes, propôs, a exemplo da Câmara de Constância, que o Sr Antero Fernandes fosse homenageado por esta Câmara, por ser um jornalista conceituado, que o país consagrou, e por ser um homem que já foi várias vezes distinguido, um homem que honra o Entroncamento, por isso deixa aqui esta proposta a título pessoal.

- c) Seguidamente, o Sr Vereador Alexandre Zagalo, referindo-se ao discurso do Exmo Presidente aquando do Aniversário do Concelho, como Vereadores da oposição não podiam deixar passar em claro algumas críticas, além de por vezes compartilharem com algumas delas, mas se o Sr Presidente entende que só deverá dar pelouros aos Vereadores que se portem bem é uma matéria da sua competência.

- Disse, igualmente, que ficaram de alguma forma sentidos com as críticas que fez aos Vereadores do PS, porque ainda não disseram que não a nada, a não ser ao IMI.

- 4 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu quanto ao Aniversário do Concelho, que lhe agradou a maneira como o Município homenageou os trabalhadores, assim como a missa por alma dos autarcas e funcionários falecidos.

- Quanto ao contexto político, referiu que a política já tem décadas e em democracia, as maiorias devem respeitar as minorias e o Sr Presidente foi eleito

pelo povo do Entroncamento tal como ele o foi, pelo que devem respeitar as posições para as quais foram eleitos e tratar a população do Entroncamento com o devido respeito.

- 5 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Começou por solicitar à Câmara o arranjo dos passeios na Rua Conselheiro Albino dos Reis, numa zona bastante frequentada por peões e sobretudo do lado do Bairro da Câmara há poças de água que são autênticas lagoas nesta altura de chuvas.

- Também, do outro lado da Rua no espaço da antiga Capela, necessita de arranjo.

- b) Quanto à questão colocada pelos munícipes Srs Hélder e Chambel, referiu que a construção civil desenfreada, não respeita, por vezes, as linhas de água como se verifica com frequência na comunicação social, gerando consequências que depois são muito difíceis de resolver, mas a Câmara deve ter responsabilidades sobre esta matéria e deve fazer cumprir a lei.

- c) Em relação ao Aniversário do Concelho, o Sr Vereador Henrique Leal, referiu que o discurso do Sr Presidente foi amargo e contra a oposição, achando-o inaceitável e até ofensivo, mas no qual não se reviu.

- Sobre as questões colocadas pelos Srs Vereadores o Exmo. Presidente referiu:

- Quanto à oposição também ele próprio já esteve na oposição e pensa que a oposição deveria ver mais longe e, quando fala em oposição, não é só a Câmara, e o dia do Concelho não é só festa, porque também se trata de assuntos do Concelho.

- Sobre a proposta que o Vereador Sr Alexandre Zagalo fez a fim de ser homenageado o Sr Antero Fernandes, referiu que o Sr Vereador deverá trazer a esta Câmara uma proposta escrita nesse sentido.

- Em relação às tarefas, são da competência do Presidente e ainda não teve tempo para se debruçar sobre a matéria, porque existem assuntos mais importantes no momento, mas se entender que deve de atribuir tarefas, atribuí-las-á.

- Sobre o arranjo dos passeios na Rua Conselheiro Albino dos Reis, faz parte do seu programa eleitoral, mas neste momento já estão a ser calcetados os passeios da Rua General Humberto Delgado.

- Quanto ao espaço em frente à Igreja de N^a Sr^a de Fátima, vai ser apresentado um projecto e feita uma candidatura para o efeito.

- No que respeita à linha de água é difícil controlar a situação, mas vamos tentar corrigir e resolver o mais rapidamente possível, sem haver atropelos a ninguém.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Novembro de 2005, que depois de lida

e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DA DIRECÇÃO

- Na sequência da deliberação tomada em 21 de Novembro findo, a Câmara recebeu a Direcção do Centro Social Paroquial do Entroncamento, tendo o Presidente da Direcção Sr Padre João, apresentado cumprimentos a esta Câmara no início deste novo mandato, fazendo votos e desejando os maiores êxitos, neste Serviço que presta a todo o Concelho e que é tão importante.
- O Exmo. Presidente agradeceu as palavras do Sr Padre João, referindo que outras reuniões se efectuarão no futuro, pela obra que aquele Centro está a realizar e que é importantíssimo o serviço que desempenham.
- Mais disse, que a Câmara estará atenta e colaborará no que for possível, em termos processuais, para que essa obra ande mais rapidamente e que é tão importante para todos e mais particularmente quando se fala de crianças.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr Henrique Leal, por pertencer ao Orfeão.
- Carta datada de 18 de Novembro findo, do Orfeão do Entroncamento, a informar que a convite do Orfeão Madeirense, vai participar no Festival Internacional de Coros, que irá decorrer no Funchal nos dias 27, 28, 29 e 30 de Dezembro do ano corrente, o qual para além de tratar-se de um evento cultural de grande prestígio participarão igualmente coros nacionais e estrangeiros.
- Os encargos financeiros da deslocação consistem nos custos com as passagens de avião, dado a organização assegurar o alojamento e a alimentação.
- Assim solicitam a esta Câmara a ajuda necessária para custear as passagens de avião, cuja proposta mais baixa, é de 6892,23 euros.
- Já solicitaram a cada coralista uma comparticipação de 100 euros o que perfaz um total de 3100,00 euros, faltando-lhes custear as restantes 3792,23 euros.
- Também solicitaram o apoio das nossas Juntas de Freguesia, não tendo ainda qualquer resposta. Aguardam o melhor apoio possível desta Autarquia, visto ser de extrema importância a participação neste evento.
- Nesta altura, o Exmo Presidente propôs, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 1000 Euros.
- A seguir, o Vereador Sr Ezequiel Estrada, coadjuvado pelo Vereador Sr Alexandre Zagalo, propôs a atribuição de um subsídio de 1500 Euros.
- Após a aceitação e discussão destas propostas, foi pelo Exmo Presidente colocada à votação a sua proposta de atribuição de um subsídio de 1000 Euros, tendo sido aprovada por maioria, com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente e, 2 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- Face a esta votação foi vencida a proposta apresentada pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRONCAMENTO

CLAC – TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO – CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO

- Ofícios nºs 181/05 e 202/05, datados de 21 de Outubro e 16 de Novembro, respectivamente, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que realiza no dia 19 de Novembro, o “Torneio

Internacional de Natação – Concelho do Entroncamento”, na qual contam com a presença de importantes equipas nacionais e esperam contar com a presença de equipas espanholas.

- Mais informa que no torneio podem participar as equipas convidadas com os seus nadadores de categoria de absolutos (Seniores, Juniores, Juvenis, Infantis), sendo atribuídas aos nadadores medalhas (1º, 2º e 3º classificados) por prova individual e por estafetas e à equipa vencedora do torneio será atribuído o troféu “Concelho do Entroncamento” e às restantes um troféu de participação.

- A organização, preparação e realização deste torneio, tem custos superiores a 1.500,00 Euros, ou seja, receitas previstas 1.200,00 Euros (falta-lhes saber os apoios da C.M.E. e C.G.D.), despesas previstas 1.800,00 Euros.

- Assim, solicitam:

- Apoio financeiro para custear a aquisição do troféu “Concelho do Entroncamento”, dos troféus de participação das equipas, das medalhas a atribuir aos nadadores e nos custos com a Arbitragem da prova;

- Lembranças e material promocional do Concelho para ser distribuído às equipas presentes;

- Colocação na zona do tanque de um pódio (1, 2, 3) e bancos para apoio às equipas participantes;

- Autorização para poderem utilizar o Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do evento.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 300 Euros para esta actividade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TÁXIS

LICENÇAS DE TÁXI

- Carta datada de 21 de Novembro findo, dos profissionais de táxis do Entroncamento, a sugerirem a esta Câmara Municipal, no seguimento dos preços das licenças de táxi que se cifram em 150,00 Euros, o seguinte:

- 1 – A não aplicação da taxa de licença à semelhança de muitos outros municípios;

- 2 – Taxas mais moderadas para as alterações das licenças.

- Esta sugestão deve-se à crise no sector, que é a maior de sempre, à qual esta Câmara não é alheia e a manter-se a actual deliberação penaliza-os fortemente.

- A Câmara, discutindo o assunto e após o Exmo. Presidente ter informado que esta licença é válida para o tempo de vida da viatura e que a taxa a aplicar é proveniente da aplicação da tabela aprovada por esta Câmara, deliberou, por maioria, com 4 votos contra, 2 votos a favor e 1 abstenção, não aceitar a sugestão apresentada pelos profissionais de táxi.

- Votaram contra, os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada; e,

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL DO ENTRONCAMENTO-PLANO DE ACÇÃO PARA 2006

- Cartas datadas de 12 de Setembro e 02 de Novembro de 2005, respectivamente, da Associação Voluntariado e Acção Social do Entroncamento, a dar conhecimento a esta Autarquia do Plano de Acção para 2006, e solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 200 Euros, para apoio ao funcionamento do Curso “Como ser Voluntário Social e na Saúde”.
- Mais informam que as despesas com o Curso anteriormente mencionado estão estimadas em 350 Euros (formadores, consumíveis, transportes e comunicações), e que os formandos contribuirão com o valor de 150 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta efectuada pelo Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, conceder o subsídio solicitado, no valor de 200 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ELEITOS LOCAIS

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS AUTARCAS

- Dos Serviços de Aprovisionamento foi presente a seguinte informação relativa ao “Seguro de Acidentes Pessoais dos Autarcas”:
- «Na sequência da actualização do seguro de acidentes pessoais dos autarcas e na sequência de se definirem novos capitais para as coberturas do mesmo, informamos V.Ex^a do seguinte:
- Em reunião de câmara de 1/8/2005 foi deliberado, por unanimidade, aumentar para **150.000€** a Cobertura por **Morte ou Invalidez Permanente**.
- Relativamente às outras coberturas foi consultada a Seguradora Fidelidade-Mundial para que nos sugerisse capitais coerentes com o Capital Morte ou Invalidez Permanente.
- Desta forma a companhia sugeriu os seguintes novos capitais para as referidas coberturas:
 - **Despesas de Tratamento - 7.500€**
 - **Invalidez Temporária – 50 euros/dia**
 - **Despesas de Funeral – 3.000€**
- Caso o órgão executivo esteja de acordo com estes montantes, o seguro de acidentes pessoais será actualizado para estes valores.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SERVIÇOS CULTURAIS

PROPOSTA PARA A FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA C.M.E.

- Dos Serviços Culturais, foi presente a seguinte informação relativa à verba para a realização da Festa de Natal dos Funcionários da C. M.E.”:
- “Como é de conhecimento de V^a Ex.^a, ficou aprovado em reunião de Câmara do dia 19 de Setembro de 2005, que a verba para a realização da Festa de Natal dos Funcionários desta Câmara seria de 1.225 € (Mil duzentos e vinte cinco Euros), contudo a proposta seleccionada excede um pouco essa quantia, estando a mesma orçamentada para 1.750 € (Mil setecentos e cinquenta Euros). Neste sentido solicito a V^a Ex.^a autorização para que a mesma seja disponibilizada.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA

APOIO A ACTIVIDADES JARDINS DE INFANCIA/ESCOLAS 1º CICLO ANO 2005/2006

- Do Vereador a Tempo Inteiro Sr. João Vieira, foi presente a seguinte proposta relativa à atribuição de apoios para actividades escolares às escolas do pré-escolar e do 1º ciclo:

- "Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

- De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança e têm como base €3.00 por aluno e por actividade:

- Jardins de Infância

- N.º1 (115 alunos): €1380.00

- N.º2 (100 alunos): €1200.00

- N.º3 (40 alunos): €480.00

- Escolas do 1.º Ciclo:

- N.º1 (259 alunos): €3108.00

- N.º2 (174 alunos): €2088.00

- N.º3 (243 alunos): €2916.00

- N.º4 (44 alunos): €528.00

- Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo 2005/2006.

- Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso."

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO DIÁRIO - ARREMATÇÃO DE BANCAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Arrematação de Bancas do Mercado Diário":

- "Em aditamento às informações destes serviços em 26/09/2005 relativamente à hasta pública das bancas nºs 32, 33, 34, 35, e de 8/11/2005 das bancas nºs 36 e 37 da Zona Azul para venda de peixe, informo V. Exa. que é necessário:

- a) nomear a comissão;

- b) determinar a base de licitação e

- c) marcar o dia da hasta pública.

- O valor de base de licitação da última arrematação de banca de venda de peixe foi de 130,00 € por cada uma e o prazo foi de 2 anos.

- Propõe-se o seguinte normativo para a realização da Hasta Pública, o qual, em caso de aprovação, deverá constar da deliberação:

- 1. - A taxa de ocupação de bancas, nos termos do n.º 1.1 do art. 2º., Secção VIII – Mercado Diário – do Regulamento e Tabelas de Taxas e Licenças não Urbanísticas –, é de 1.25 €/ dia.

- 2.- O valor dos lanços não poderá ser inferior a 0,50 €.

- O valor dos lanços da última arrematação foi de 1.00€.
- 3. O prazo da arrematação deverá ser de 1 ano.
 - 4.- O arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação:
 - 4.1.- O valor da arrematação;
 - 4.2.- O depósito de uma quantia correspondente a 15 dias de ocupação nos termos de n.º 2 do art. 21.º do Regulamento do Mercado Municipal;
 - 4.3.- O triplo do valor referido no ponto anterior, nos termos do n.º 1 do art. 30.º, do referido Regulamento;
 - 4.4.- Outras despesas que a hasta pública der lugar;
 - 4.5.- O IVA aplicável à transmissão em causa.
 - 5. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxa.
 - 6. - Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente.
 - 7.- Os interessados só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo da facto fazer a respectiva prova.
 - 8.- Os arrematantes deverão ser portadores do Bilhete de Identidade, devidamente actualizado.
 - 9.- Nenhuma pessoa singular ou colectiva poderá ocupar mais de 2 postos de venda no Mercado.
 - 10.- Se em qualquer momento da arrematação ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar para a sua realização noutro momento.
 - 10.1. - Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda a favor da Câmara das importâncias depositadas.”
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, marcando a arrematação da referida Banca, para próximo dia 9 de Janeiro de 2006, pelas 15 horas, com o valor base de licitação de 70 Euros, por cada banca e por um prazo de um ano.
 - Mais deliberou, para o efeito constituir uma Comissão formada pelos seguintes elementos:
 - Efectivos:
 - Vereador a tempo inteiro Sr João José Pescador de Matos Fanha Vieira;
 - Chefe de Secção – Maria da Conceição Lucas Antunes; e,
 - Assistente Administrativa Especialista – Carmen Maria Cardoso Pereira.
 - Suplentes:
 - Vice-Presidente Luís Filipe Boavida; e,
 - Assistente Administrativa - Ana Paula Martinho.
 - Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 07/11/05 a 25/11/05.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

IMPEDIMENTO DO TESOUREIRO

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente a seguinte informação sobre o “Impedimento do Tesoureiro”:
- “Como é do conhecimento de V^a. Ex^a. o tesoureiro municipal especialista encontra-se em situação de baixa médica, o que se verifica há algum tempo e segundo informação verbal do tesoureiro em funções – Jorge Cláudio – assim deverá continuar por mais tempo.
- Face a este cenário, torna-se necessário afectar um funcionário a este serviço com a finalidade de substituir o funcionário Jorge Cláudio nas suas faltas e impedimentos.
- Assim proponho a nomeação da funcionária Dr^a. Susana Silva, a qual tem experiência anterior daquele serviço tendo, no decurso das tarefas executadas, revelado bom desempenho, conhecimentos técnicos e capacidades para garantir a adequada prestação do serviço.
- A referida nomeação dará lugar a abono para falhas, nos termos da legislação em vigor.”
- Ouvida a Secção de Pessoal, emitiu esta o seguinte parecer:
- “Relativamente à informação prestada pelo Director de Departamento de Administração e Finanças, Dr. Gilberto Pereira Martinho, informa-se o seguinte:
- No Quadro de Pessoal do Município estão criados 2 lugares de tesoureiro, que se encontram os dois ocupados, pelo trabalhador José António Mendes Pereira, que se encontra de baixa médica e já requereu a aposentação, aguardando-se a junta médica, e pelo trabalhador Jorge Cláudio Cruz Santos.
- As substituições do tesoureiro estão previstas no art. 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17/6, que se anexa.
- O abono para falhas está previsto no art. 17.º do já referido DL 247/87, devendo para o efeito ser prestado caução nos termos do n.º 3 do art. 16.º também do DL 247/87, e terá de ser fixada pelo órgão executivo, pelo que terá de ser presente a reunião de Câmara.
- O valor das cauções existentes no Município é de 374,10 €.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com as informações prestadas, procedendo de acordo com as mesmas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

ABERTURA DE CONTA – INFORMAÇÃO DA TESOURARIA

- Dos Serviços de Tesouraria foi presente a seguinte informação relativa a “Abertura de Conta”:
- “Na sequência da informação verbal prestada pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, levo ao conhecimento de V. Exa. que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem na Caixa Geral de

Depósitos, em nome de Município do Entroncamento para o empréstimo das Infraestruturas da Zona Industrial 2ª Fase.

- Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respectiva conta, sugere-se a V. Exa. que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do artº. 48º., da Norma do Controlo Interno.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar a presente informação, procedendo de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO P/2006 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO P/PERÍODO 2006-2009

- Presente o "Orçamento para o ano 2006 e as Grandes Opções do Plano para o Ano 2006-2009", que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 20.307.507€ (vinte milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e sete euros), elaborado pelo Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o qual faz parte integrante desta acta.

- Nesta altura, os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada sugeriram a marcação de uma reunião extraordinária só para discussão do orçamento, dado o tempo que tiveram para análise deste documento não ter sido o suficiente e assim estariam melhor preparados, para dar o seu contributo.

- Também o Vereador Sr Henrique Leal solicitou mais alguns dias para poder analisar o documento.

- Posto isto, e após o Exmo Presidente referir que está disponível para receber sugestões dos Srs Vereadores, prolongando-se a reunião durante a tarde de hoje, se assim o entenderem, ou realizar-se a reunião para análise deste documento na manhã da próxima Quarta-Feira, dia 7 de Dezembro, dado ser a única manhã que tem livre esta semana e este documento ter que ser presente à Assembleia Municipal com a devida antecedência, conforme determina a Lei, verificou-se não haver disponibilidade, por parte de alguns elementos para esta sugestão, tendo depois sido colocadas algumas questões pelos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que foram esclarecidas pelo Exmo. Presidente tendo este referido que para o próximo ano o orçamento será entregue aos Srs Vereadores com 8 dias de antecedência e não com 5 dias como aconteceu este ano.

- De seguida, o Exmo. Presidente colocou à votação o Orçamento para o ano 2006 e as Grandes Opções do Plano para o período 2006-2009.

- Assim, após votação foi este documento aprovado, por maioria com 4 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções e rubricado em todas as suas folhas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo Presidente;

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal; e,

- Absteram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Dada a importância que o documento Orçamento para 2006 e GOP 2006-2009, representa para o Município do Entroncamento, na melhoria da qualidade de vida da sua população, não se entende como ocupa o 13º lugar no ponto “expediente diverso”, no período de ordem do dia de 5 de Dezembro 2005, pelo que proponho

a marcação de uma reunião específica para discussão do referido documento, dada a sua importância.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «A proposta de orçamento para 2006 traduz já a estratégia do PSD em relação à privatização das águas.

- Já está aqui nas entrelinhas subentendida a proposta de adesão às Águas do Centro.

- Só isso poderá explicar o total mutismo deste orçamento em relação à urgência de uma nova ETAR.

- Este orçamento traduz também uma tendência que tem vindo a agravar-se: o esforço da dívida representa mais metade das actividades mais relevantes.

- Nas receitas de Capital, a venda de bens de investimento com mais de 7 milhões de euros constitui a parcela mais significativa.

- Parece ser intenção da Câmara alienar património, todos os lotes urbanos, ou apenas os lotes da zona industrial?

- As receitas destinadas à actividade cultural estão claramente inflacionadas pelos 1.018.000 euros inscritos para o Museu Ferroviário.

- Se lhes subtrairmos essa verba o que é que resta. Uma vez mais se constata um grande desequilíbrio entre rubricas, ressaltando a cultura como o parente pobre do orçamento.

- A Casa da Juventude continua a ser uma miragem. A biblioteca pelos vistos aguarda melhores dias. E o Cine-teatro continua adiado. Relembro as condições cada vez mais difíceis em que temos vindo a trabalhar no Cine-teatro, no palco chove como na rua, apesar dos remendos. É urgente a requalificação daquela infra-estrutura. E sem projecto não há obra.

- Parece-me que 2006 deveria ser, pelo menos, o ano do projecto.

- A habitação social foi esquecida.

- Onde é que pára o protocolo com o Leclerc? Não deviam constar na previsão das receitas os 750.000 euros e os campos de futebol na rubrica das despesas?

- E as colectividades? O apoio escasso e por vezes intermitente dos anos anteriores sofrem um rombo de 20%.

- Finalmente a programação das actividades culturais. Tem-se questionado a formação de públicos a escassa afluência do público às actividades culturais promovidas pelo município.

- Tem-se contestado na programação realizada pelos serviços culturais proposta pelo Vereador da Cultura e aprovada por toda a Câmara com a principal causa desse alheamento. Sem ovos não se fazem omeletes. Para 2006 são reduzidas as verbas para as actividades culturais a promover pelo município. Como se poderá conjugar a qualidade dos produtos que nunca deixamos de perseguir com o sentido apelativo indispensável para congregar os públicos?

- Por estas razões não subscrevo o orçamento para 2006.»

- Mais foi deliberado, em cumprimento da al.^a c) n.º 2 art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.

- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 22 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2005

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 22 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 220.875,00 € (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 19 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA E DESPESA – PEDIDO DOS SRS. VEREADORES DO PS

- Na sequência do requerimento/solicitação efectuado pelos Vereadores do Partido Socialista Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, na reunião de 21 de Novembro findo, foi presente do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:
 - “Em anexo à presente informação envio os mapas solicitados pelos Senhores Vereadores do PS na Câmara Municipal, designadamente:
 - Controlo orçamental da receita
 - Controlo orçamental da despesa
 - Ambos emitidos nesta data.”
 - Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada agradeceu a atenção por lhe ter chegado o documento, dizendo, no entanto, que este seria para apoio da discussão sobre o orçamento para 2006 e aprovação das contas de gerência de 2005.
 - A seguir referiu que o documento apresentado é datado de 29/11/05, presume que ainda haverá mais documentos a serem lançados na contabilidade e que venham a alterar este grau de execução orçamental tanto na despesa como na receita, não lhe parecendo que esteja actualizada esta data, devendo estar em Agosto ou Setembro, pelo que vai solicitar aos Serviços qual a data a que se reporta esta execução com orçamentos dos documentos que o influenciaram, porque não acredita que nesta altura, quase no final do ano económico, só haja uma realização de 55% na receita e 54% na despesa.
 - Mais referiu que não põe em causa a veracidade do documento, só que o mesmo é emitido em 29/11/05 e possivelmente só tem orçamentos de Setembro e é isso que precisa saber e o documento não indica.
 - Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou que todos os documentos estão lançados, e a data de 29/11/05, reporta-se à data em que o documento é emitido.
 - Quanto à solicitação que pretende efectuar junto dos Serviços, pode solicitar os esclarecimentos que necessitar, porque os técnicos estão em condições de esclarecer.
 - Quanto aos documentos solicita-os ao Presidente.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS

- Da Secção de Património e Notariado, foi presente a seguinte informação, relativa à actualização da Tabela de Taxas Não Urbanísticas:
- «Em cumprimento do nº 1 do art.23º da Tabela de Taxas não Urbanísticas junto se envia a proposta de tabela de taxas, com a respectiva actualização de acordo com a taxa de inflação de 2,3 % utilizada na elaboração do Orçamento de Estado para o ano de 2006.»
- Nesta altura, o Vereador Sr Ezequiel Estrada questionou o Exmo. Presidente no sentido se foi confirmada a taxa de inflação de 2,3%, tendo o Exmo. Presidente respondido que é o Director de Departamento quem trata destes assuntos, certamente que confirmou os valores.
- A Câmara, após tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, rubricando todas as suas folhas e proceder de acordo com a mesma.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE RENDA – JOÃO ALBERTO DE SOUSA

- Dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação relativa à “Atribuição de renda” a João Alberto de Sousa”:
- «1 – Conforme deliberação de 7 de Novembro de 2005, foi entregue a habitação social sita na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito, n.º 22 (T-3), a João Alberto de Sousa.
- 2 – Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Bairro Frederico Ulrich), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de 15,00 €.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ART.º 44º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL VERSÃO FINAL DA PROPOSTA

- Da D.A.U. foi presente a seguinte informação relativa à “Alteração ao Art.º 44º do Plano Director Municipal versão Final da Proposta “:
- “Na sequência da deliberação tomada pela Excelentíssima Câmara Municipal em reunião datada de 18 de Julho de 2005 verifica-se que, **FINDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA** previsto no art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, **NÃO FORAM APRESENTADAS QUAISQUER RECLAMAÇÕES, OBSERVAÇÕES, SUGESTÕES OU PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS.**
- Anexa-se a **VERSÃO FINAL DA PROPOSTA** para aprovação do executivo, nos termos do n.º 10 do artigo e diploma legal supra mencionados para emissão do parecer final por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.
- ALTERAÇÃO AO ART.º 44º DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**
- “Subsecção III.I
- Superfícies Comerciais
- Art.º 44º
- 1 -Nas manchas destinadas a comércio e serviços, previstas na planta de síntese, na proximidade da A 23 (antigo IP 6), considera-se uma ocupação de média dimensão inferior a 1 000 m² de construção contínua. A altura total exterior

máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 m.

- 2 -Exceptua-se da situação anterior a área a Norte de acesso da A 23 (antigo IP 6) – assinalada na planta de síntese como CS2 – onde a dimensão de área coberta poderá ir até 10 000 m² de construção contínua e a altura total exterior máxima dos edifícios poderá ir até aos 13 m, incluindo os elementos decorativos.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da DOM foi presente a seguinte informação referente a um pedido de prorrogação de prazo efectuado pela Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda., relativo à empreitada da “Posto de Turismo – Praça da República”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a que a Firma Lusitânia, Sociedade de Construções, Lda., atendendo às alterações efectuadas e alguns Trabalhos a Mais na empreitada em epígrafe a par do mau tempo que se faz sentir actualmente, conforme discriminado em anexo e de acordo com o exposto no ponto 2 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, vem solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 31 de Dezembro de 2005.

- Deste modo e atendendo ao facto apontado é de parecer destes serviços que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- Sobre este pedido, e de acordo com a informação da DOM emitida em 25/11/05, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto do nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, defiro o pedido de prorrogação. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. - Alteração e Ampliação de Edifício – Proposta de Trabalhos A Mais “:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 7 318,65 € (sete mil trezentos e dezoito euros e sessenta e cinco cêntimos) – 1,98% do total da empreitada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Silvério & Melro, S.A., pelo valor de 7.318,65 Euros mais IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da DOMSU.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PASSAGEM INFERIOR SOB A VIA FÉRREA AO QUILÓMETRO 106,751 NO ENTRONCAMENTO – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Da D.O.M.S.U., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à libertação de garantias bancárias respeitantes à empreitada da “Passagem Inferior sob a Via Férrea ao Quilómetro 106,751 no Entroncamento”, adjudicada à Firma Obrecol – Obras e Construções, S.A.:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que tendo sido realizada a Recepção Definitiva da empreitada em epígrafe, no passado dia 22 de Setembro de 2005, não será necessário manter a retenção das garantias bancárias correspondentes à mesma.

- Deste modo, é de parecer destes Serviços que poderão ser libertadas as respectivas garantias, que se juntam em anexo.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da D.O.M.S.U., deliberou, por unanimidade, libertar as garantias em questão, ou sejam:

- Nº 1000024921, do Banco Português do Atlântico, SA;

- Nº 02/1000031300, do Banco Português do Atlântico, SA;

- Nº 99709700029, do Banco Nacional Ultramarino;

- Nº 99709900008, do Banco Nacional Ultramarino;

- Nº 99709900039, do Banco Nacional Ultramarino;

- Nº 02/1000033801, do Banco Português do Atlântico, SA;

- Nº 1000034933, do Banco Português do Atlântico, SA;

- Nº 99700000013, do Banco Nacional Ultramarino.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RMUE – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE ENTRONCAMENTO – ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2006

- Do Vice-Presidente foi presente a seguinte informação relativa à actualização das taxas do RMUE para 2006:

- “O RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento prescreve o seguinte no seu art.º 56º:

“(…)

- 1 - As taxas previstas no presente regulamento e respectiva tabela serão actualizadas anualmente, por deliberação camarária, à excepção das situações

devidamente definidas em capítulo próprio.

- 2 - (...) “

- De harmonia com o previsto no supra citado art.º será necessário que a Câmara Municipal delibere no sentido da actualização das taxas referidas para o ano de 2006.

- No que diz respeito à Taxa Urbanística (T.U.) (situação definida em capítulo próprio) refere o n.º 3 do art.º 41º do referido Regulamento que “ (...) o valor dos coeficientes K_1 , K_2 e K_3 será actualizado anualmente, devendo esta actualização ser efectuada por deliberação camarária e serem tomadas em conta as orientações do plano plurianual de investimentos municipais na execução de infra-estruturas gerais. (...)”.

- A fórmula utilizada actualmente é:

$T.U. (Euros) = K_1 \times Ab_1 + K_2 \times Ab_2 + K_3 \times Ab_3$?

? $T.U. = 5,606 \times Ab_1 + 2,803 \times Ab_2 + 3,738 \times Ab_3$

pelo que haverá necessidade da Câmara Municipal deliberar no sentido da respectiva actualização.

- No que concerne ao cálculo das compensações (capítulo IX – art.º 42.º e seguintes do RMUE) informa-se que continua a aplicar-se a Portaria n.º 686/2004 de 19 de Junho que fixou os valores para o ano de 2004 em virtude de não ter saído ainda qualquer actualização.
- Verificando-se que, nos últimos anos a actualização tem sido com base na Taxa de Inflação, informa-se que a Taxa de Actualização no ano anterior foi de 2,3 % bem como se anexam os elementos mais recentes que o INE disponibiliza para definição da percentagem a aplicar.”
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou por unanimidade, proceder à actualização das taxas do RMUE para o ano 2006, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ALTERAÇÃO DE SOLUÇÃO CONSTRUTIVA

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro – Alteração de Solução Construtiva”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.:
- “Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que o pavimento a adoptar na faixa ciclável não era o mais indicado, pelo que se adoptou uma solução mais adequada em durabilidade: colocação de uma camada de betuminoso revestido com uma camada de slurry colorido. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, (proposta a mais e a menos e o comparativo entre as duas propostas) cujo valor é de:
- Trabalhos a Menos: 33.223,20 € (Trinta e três mil, duzentos e vinte e três euros e vinte cêntimos) – 6,395% do total da empreitada
- Trabalhos a Mais: 44.902,53 € (quarenta e quatro mil, novecentos e doze euros e cinquenta e três cêntimos) – 8,643% do total da empreitada
- Total: (equivale a mais **2,248%** do total da empreitada)”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta adjudicando à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A. a realização destes trabalhos, pelo valor de 11.679,33 Euros mais IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da DOM.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL 2ª FASE – TERRAPLANAGENS – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara retirou dos trabalhos desta reunião, fazendo-o baixar, de novo, à DOM o Auto de Consignação da Obra referente à empreitada de "Zona Industrial 2ª Fase - Terraplanagens", adjudicada à Firma Miraterra – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., elaborado em 25 de Novembro de 2005, por verificar que o representante do dono da obra não foi quem assinou o mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESPAÇOS EXTERIORES – ROTUNDA – CRUZAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 571/RUA DA SAUDADE/ESTRADA DE ACESSO À EMEF

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 18.490,72 € (dezoito mil quatrocentos e noventa euros e setenta e dois cêntimos), elaborado em 06 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Espaços Exteriores – Rotunda – Cruzamento da Estrada Municipal 571/Rua da

Saudade/Estrada de Acesso à EMEF”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ROTUNDA PROVISÓRIA NO NÓ DA EN3 COM A EN365 (PONTE DA PEDRA)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.989,01 € (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e um cêntimo), elaborado em 17 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Execução de Rotunda Provisória no Nó da EN3 com a EN365 (Ponte da Pedra)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULARIZAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 (ESTRADA DOS RIACHOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 24.645,50 € (vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 19 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Regularização do Caminho Municipal N.º 1179 (Estrada dos Riachos)”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AVENIDA DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES (ENTRE AS RUAS LUÍS FALCÃO DE SOMMER E ROBERTO IVENS)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 18.837,52 € (dezoito mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), elaborado em 02 de Novembro de 2005, referente à empreitada de “Requalificação de um Troço do Separador Central da Avenida Dr José Eduardo Vítor das Neves (entre as Ruas Luís Falcão de Sommer e Roberto Ivens)”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 4.753,12 € (quatro mil setecentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 56.181,16 € (cinquenta e seis mil cento e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Rede

de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 7 do Contrato Inicial, no valor de 6.387,18 € (seis mil trezentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos), elaborado em 16 de Novembro de 2005, referente à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POSTO DE TURISMO – PRAÇA DA REPÚBLICA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 de Trabalhos a Mais, no valor de 1.945,19 € (mil novecentos e quarenta e cinco euros e dezanove cêntimos), elaborado em 17 de Novembro de 2005, referente à empreitada de “Posto de Turismo – Praça da República”, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AV. DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES (ENTRE AS RUAS LUÍS FALCÃO DE SOMMER E ROBERTO IVENS) – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 28 de Novembro de 2005, referente à empreitada de “Requalificação de um Troço do Separador Central da Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves (Entre as Ruas Luís Falcão de Sommer e Roberto Ivens)”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 110/05 – ALBINO DOS SANTOS GAMEIRO E SILVINO ALEXANDRINO DOMINGUES

- Presente o processo de obras número 110/05, em nome de Albino dos Santos Gameiro e Silvino Alexandrino Domingues, referente à construção de um edifício na Rua Raul Oliveira Coronel Verdades Miranda, 76, 78 e 86, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 28/11/2005.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- “Votamos contra, porque estamos a espoliar de uma possível utilização o Entroncamento com mais 4 lugares de estacionamento.”

- Vereador Sr Henrique Leal

- “Voto contra, porque o processo apresenta um défice de 4 lugares de estacionamento e porque não respeita a média das alturas”.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 172/99 – RUARCOS, SOCIEDADE TOMARENSE DE EDIFICAÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 172/99, em nome de Ruarcos, Sociedade Tomarense de Edificações, Lda, referente a alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Brito Capelo, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- “Em face da informação da Fiscalização que constata não ter sido iniciada a obra, verificaram que foi excedido o prazo de 9 meses fixado na alínea a) do n.º 3 do art.º 71º do Dec. Lei n.º 555/99 e posteriores alterações, para início da obra após o licenciamento.

- Deste modo encontra-se caducada a licença de construção emitida.

- Assim deverá ser comunicada a caducidade ao requerente, que deverá solicitar a revalidação do processo e requerer uma nova licença.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação da DAUOP.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 58/02 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDA

- Presente o processo de obras número 58/02, em nome de Construções Cabeleira, Lda, referente a alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Mestre de Aviz, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu esta, para o efeito, o seguinte parecer:

- “Apresenta o requerente para a construção em título, um projecto das alterações introduzidas no decorrer da obra, conforme informação da Fiscalização.

- As alterações referem-se essencialmente a:

- 1. – Alteração na disposição das louças nas instalações sanitárias.

- 2. – Alteração de vãos exteriores.

- 3. – Alteração na compartimentação da cave.

- Nada há a opor às alterações referidas nos pontos 1 e 2.

- Relativamente às modificações da cave verificamos que foram alterados 2 lugares de estacionamento para garagens. Como a dimensão das garagens é superior à dos parqueamentos (Artº 13º do RMUE) tal obrigou à redução da área das garagens duplas que ficam do lado oposto. Assim estas garagens deixaram de ter dimensão para 2 veículos, pelo que passou a haver uma diminuição do número total de lugares na cave, de 13 para 11 lugares, contrariando assim o exigido no PDM.

- Assim somos de parecer desfavorável à alteração apresentada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de 10 dias para, ao

abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 129/05 – IDEIACENTRO - EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO, LDA

- Presente o processo de obras número 129/05, em nome de Ideiacentro - Empreendimentos de Construção, Lda, referente à alteração em dois estabelecimentos comerciais, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Sobre este processo e de acordo com a informação da DAUOP emitida em 17/11/05, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De harmonia com o previsto do nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, defiro o processo. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO N.º 03/03 – BRÁLIS, LDA E F. BRANCO

- Presente o processo de loteamento número 03/03, em nome de Brális – Sociedade de Empreendimentos e Construções, Lda e F. Branco, Lda, sito no Casal Saldanha – Sul, nesta Cidade, sobre o qual a DAUOP emitiu o seguinte parecer:

- “O projecto de loteamento em título foi aprovado em reunião 12.04.04 tendo entretanto sido apresentado e objecto de pareceres os projectos das infraestruturas, pelo que o processo se encontra em condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo alvará de loteamento.

- Decorreu igualmente o período de discussão pública sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação.

a) – Projectos das obras de urbanização

- Os projectos de instalações telefónicas e eléctrico foram aprovados respectivamente pela PT e EDP, devendo ser observados os condicionamentos colocados por estas entidades. Foi ainda emitido parecer pela REN (Rede Eléctrica Nacional) relativamente à interferência com as linhas de alta tensão.

- Os projectos de espaços exteriores, arruamentos, águas e esgotos foram igualmente objecto de pareceres favoráveis da DOMSU.

b) – Taxa de urbanização

Apresenta-se o seu cálculo:

$$Ab1 = 59.823,00 \text{ m}^2 \text{ e } Ab2 = 14.572,00 \text{ m}^2 .$$

$$\begin{aligned} \text{T.U.} &= (5,606 \times 59.823,00 + 2,803 \times 14.572,00) \\ &= \underline{\underline{376.213,05 \text{ Euros}}} \end{aligned}$$

c) – Caução e outros condicionamentos

- Deverá ser apresentada uma **caução no valor de 2.247.000,00 €** para garantia da execução das obras de urbanização.
- Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de **dois anos** (poderá o loteador propor uma diferente calendarização).
- Além dos condicionamentos atrás referidos deverá ficar exposto no alvará que:
 - A execução da remodelação do colector de esgotos domésticos entre a rotunda sul da Av Villiers s/ Marne e o cruzamento da Rua Fernando Pessoa com a Rua José Afonso, ficará a cargo do loteador. (O seu custo no valor global estimado de 23.000€ foi incluído, na parte correspondente a este loteamento, no valor da caução).
 - Deverá o loteador promover o licenciamento da canalização da linha de água junto das entidades do Ministério do Ambiente.
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTO N.º 04/03 – F. SILVA & GONÇALVES, LDA E F. BRANCO, LDA

- Presente o processo de loteamento número 04/03, em nome de F. Silva & Gonçalves, Lda e F. Branco, Lda, sito no Casal Saldanha – Norte, nesta Cidade, sobre o qual a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- “O projecto de loteamento em título foi aprovado em reunião 12.04.04 tendo entretanto sido apresentado e objecto de pareceres os projectos das infraestruturas, pelo que o processo se encontra em condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo alvará de loteamento.
- Decorreu igualmente o período de discussão pública sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação.

- a)– Projectos das obras de urbanização

- Os projectos de instalações telefónicas e eléctrico foram aprovados respectivamente pela PT e EDP, devendo ser observados os condicionamentos colocados por estas entidades. Foi ainda emitido parecer pela REN (Rede Eléctrica Nacional) relativamente à interferência com as linhas de alta tensão.
 - Os projectos de espaços exteriores, arruamentos, águas e esgotos foram igualmente objecto de pareceres favoráveis da DOMSU.

- b)– Taxa de urbanização

- Apresenta-se o seu cálculo:
 - $Ab1 = 81.707,00 \text{ m}^2$ e $Ab2 = 18.000,00 \text{ m}^2$.
 - $T.U. = (5,606 \times 81.707,00 + 2,803 \times 18.000,00)$
 $= \mathbf{508.503,44 \text{ Euros.}}$

- c)– Caução e outros condicionamentos

- Deverá ser apresentada uma **caução no valor de 2.605.000,00 €** para garantia da execução das obras de urbanização.
- Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de **dois anos** (poderá o loteador propor uma diferente calendarização).

- Além dos condicionamentos atrás referidos deverá ficar expresso no alvará que:
- A execução da remodelação do colector de esgotos domésticos entre a rotunda sul da Av Villiers s/ Marne e o cruzamento da Rua Fernando Pessoa com a Rua José Afonso, ficará a cargo do loteador. (O seu custo no valor global estimado de 23.000€ foi incluído, na parte correspondente a este loteamento, no valor da caução).
- Deverá o loteador promover o licenciamento da canalização da linha de água junto das entidades do Ministério do Ambiente.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

ROTARY CLUBE DO ENTRONCAMENTO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma carta datada de 28 de Novembro findo, do Rotary Club do Entroncamento, a comunicar que na persecução do objectivo de estimular e fomentar o ideal de Servir, vai dar continuidade neste ano Rotário de 2005/2006 à atribuição através da Fundação Rotária Portuguesa, de bolsas de estudo próprias e patrocinadas a estudantes do ensino secundário e universitário.
- Mais informa que vai realizar uma cerimónia pública para assinatura de protocolos e entrega de diplomas aos patrocinadores bem como formalização da atribuição das bolsas de estudo aos estudantes que sendo excelentes alunos se encontram carenciados de apoio para a continuação dos seus estudos, para a qual convida o Exmo. Presidente e respectiva vereação a participar naquela cerimónia que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho no próximo dia 17 de Dezembro pelas 15.00 horas.
- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia e concordou com a sua análise” e tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº431/00 – LISTORRES, LDª - HONORÁRIOS

- Durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião, o Vereador Sr Alexandre Zagalo, em virtude de estar impedido, porque no exercício da sua actividade profissional, intentou esta acção contra a Câmara.
- Pelo Exmo. Presidente foi presente a exposição que a seguir se transcreve em nome da Advogada Drª Alexandra Sofia Pereira, acerca da conta de Honorários no processo referente à Acção Ordinária nº 431/00, em que fora Autora a Firma Listorres – Construção Civil e Obras Públicas, S.A. e Ré esta Câmara Municipal:
- «No dia 6 de Dezembro de 2001, foi apresentada nesta Edilidade, por parte da signatária, uma exposição na qual se concluiu, a final, pelo apuramento da conta de Honorários devidos no âmbito do processo em apreço, no valor de Esc. 5.500.000\$00, ou seja, na moeda actual, € 27.433,88, sendo este, metade do valor que corresponderia ao valor devido caso tivesse havido julgamento.
- A contra proposta apresentada por V. Exas situou-se nos 1.500.000\$00, o que, cotejando o trabalho prosseguido e resultado final, foi considerado manifestamente insuficiente.

- A fim de impedir a verificação da prescrição para intentar a competente acção de honorários, teve a signatária de recorrer à notificação judicial avulsa, em Novembro de 2003, o que fez suspender o prazo em curso.
- Sucede que, neste momento, novo prazo está em via de terminar, já que mais de 2 anos decorreram sem que houvesse lugar a pagamento.
- Foi colocada a questão de pedir Laudo à Ordem dos Advogados, mas, nesta fase, atenta a urgência da solução da situação, devido a novo e último limite do prazo para recorrer à via judicial, não se pode aguardar mais.
- Assim, em face do exposto e atento o prazo de 4 anos quase decorrido após a apresentação da conta de honorários, o que se propõe é o seguinte:
 - a) O valor apresentado a título de honorários foi de Esc. 5.500.000\$00.
 - b) A este valor seria subtraído o montante de Esc. 300.000\$00 pagos no início da acção, ou seja, passaria a ser de Esc 5.200.000\$00 = €25.927,49.
 - c) A ser pago de imediato, prescindir-se-à do cômputo de juros desde o ano de 2001, os quais seriam devidos à taxa legal, o que importaria ainda em substancial valor, atento o prazo de 4 anos já decorrido, isto é, prescindir-se-à de €5.249,26.
- A quantia devida (sob a condição da alínea c)) situa-se, por conseguinte, nos € 25.937,49 (= 5.200.000\$00), ao que acrescerá o correspondente IVA, agora de 21%.
- O valor apresentado terá, assim, de ser liquidado, ou, pelo menos, reconhecida a dívida pela via escrita até ao próximo dia 28 de Novembro, a fim de evitar o recurso à via judicial.
- Atento o limite para o meu prazo para a instauração da acção de honorários, ver-me-ei obrigada, ainda que profundamente consternada, a instaurar acção de honorários a qual seria a primeira em 11 anos de profissão, e o que, com toda a sinceridade, teria todo o gosto em não concretizar.
- Lamentando como compreenderá, a necessidade de aposição do teor desta missiva, ficarei a aguardar v/prezadas notícias, se possível, durante esta semana.»
- Neste momento, o Exmo Presidente informou que a Dr^a Alexandra Pereira moveu uma acção contra a Câmara, mas que não vai invocar a prescrição na contestação, para cobrança dos respectivos honorários.
- A Câmara “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e tomou conhecimento do mesmo.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 250.610,94 € (duzentos e cinquenta mil seiscentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7249 ao 7563.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.

